

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 098/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, JORGE DA MOTA VILALVA, matrícula 2696-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 15/08/1975 a 28/02/1978 e 02/05/1984 a 11/07/1991 que correspondem a 09 (nove) ano(s), 08 (oito) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 02/02/2023, anexada ao processo nº 3920/2023 de 06/02/2023.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db456d85

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>